



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA LICENCIATURA

Diego Araujo de Sena da Silva

**O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA  
EM ENRIQUE DUSSEL**

Maceió

2022

Diego Araujo de Sena da Silva

## **O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA EM ENRIQUE DUSSEL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação  
apresentado ao Curso de graduação em Filosofia  
Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas  
como requisito parcial para a obtenção do título  
de Licenciatura em Filosofia.

Orientador: Dr. Alberto Vivar Flores

Maceió

2022

Diego Araujo de Sena da Silva

**Catálogo na fonte Universidade  
Federal de Alagoas Biblioteca Central  
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

S586c Silva, Diego Araujo de Sena da.

O conceito de dignidade humana em Enrique Dussel /  
Diego Araujo de Sena da Silva. – 2022.  
37 f.

Orientador: Alberto Vivar Flores.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em  
Filosofia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto  
de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Maceió,  
2022.

Bibliografia: f. 36-37.

1. Dussel, Enrique, 1934-. 2. Filosofia da libertação. 3. Ética –  
Filosofia. 4. Dignidade humana. I. Título.

CDU: 17

Dedico essa monografia à todos os filósofos que compõem o quase agora.

## **AGRADECIMENTOS**

A meus pais por nascerem.

A todos os professores que fizeram parte dos períodos de graduação.

Aos seres que são por mim e os que não são por me fazerem filosofar.

A todos os filósofos antigos, os contemporâneos e aos que estão por vir.

“[...] Limitada cognição do  
infinito, em um universo  
desdobrável, formador de  
outros finitos.  
Relativas borboletas ao dominó.

[...] Necessidade de ouvir respostas,  
mas, formular perguntas é devir.

[...] Flagrante delito contínuo,  
Uma comoriência genocida.  
A natureza com intrínseca  
vontade de resiliência.

[...] Claustrofobia no universo,  
é o viés do concorrer.  
A liberdade infringe desejos,  
*Eros, Pathos, Amor Facti;*

Esvair-se-á as incógnitas,  
guerreiros ao resistir,  
Imaginário complexo, poja,  
enfim, lágrimas sangram.”

TRAMITAR, de Diego Araujo  
de Sena da Silva

## RESUMO

A filosofia elaborada pelo filósofo Enrique Dussel, Filosofia da Libertação, tem como inspiração o pensamento marxista afim de desenvolver seu esquema particular utópico-crítico ao compreender que filosofar só é realizável tendo seu ponto de partida a realidade, agindo assim, a uma crítica do existente e elaborando um processo emancipatório por meio do imperativo político que é a transformação da ética no reconhecimento da dignidade humana para todos: “As vítimas criticam a ordem, proclamam sua dissolução, a necessidade de seu desaparecimento: é o juízo ético-crítico negativo por excelência do sistema como totalidade” (DUSSEL, 2000 p. 320). Cumpre-se dessa maneira, a exigência pela ética e sua imutável função de questionar pelos princípios últimos que fundamentam as decisões tomadas pelos seres humanos. Institui-se igualmente, da mesma forma a indispensabilidade de considerar o outro, uma vez que, falar sobre ética, logo, resulta em falar sobre dignidade humana, em elaboração de identidades: Existe precisão da ética, porque existe outro ser humano, sujeito de direitos e portador de dignidade.

Este é o fundamento da ética da Libertação, que busca se estabelecer como ética da vida, realizando uma crítica ao *status quo* a partir da relação que elabora entre a negação da dignidade, presente na angustia das vítimas, e tomada de consciência dessa negação da dignidade humana.

**Palavras-chave:** Dignidade. Filosofia da Libertação. Enrique Dussel. Filosofia. Ética.

## **ABSTRACT**

The philosophy elaborated by the philosopher Enrique Dussel, Philosophy of Liberation, is inspired by Marxist thought in order to develop his particular utopian-critical scheme by understanding that philosophizing is only achievable having reality as its starting point, acting in this way, to a critique of the existing and elaborating an emancipator process through the political imperative that is the transformation of ethics into the recognition of human dignity for all: “The victims criticize the order, proclaim its dissolution, the need for its disappearance: it is the negative ethical-critical judgment par excellence of the system as a totality” (DUSSEL, 2000 p. 320). In this way, the demand for ethics and its immutable function of questioning the ultimate principles that underlie the decisions made by human beings are fulfilled. Likewise, the indispensability of considering the other is instituted, since, talking about ethics, therefore, results in talking about human dignity, in the elaboration of identities: There is precision of ethics, because there is another human being, subject of rights and bearer of dignity.

This is the foundation of the ethics of Liberation, which seeks to establish itself as an ethics of life, carrying out a critique of the status quo from the relationship it elaborates between the denial of dignity, present in the anguish of the victims, and the awareness of this denial of dignity human.

**Keywords:** Dignity. Philosophy of Liberation. Enrique Dussel. Philosophy. Ethic.

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. METAFÍSICA DA ALTERIDADE: A DIGNIDADE HUMANA DESDE A EXTERIORIDADE .....</b>	<b>13</b>
2.1 A estrutura formal do discurso de libertação.....	14
2.2 Influências e mediações .....	15
2.3 Em busca de um novo ponto de partida: a metafísica da alteridade .....	16
2.4 Totalidade e negação da dignidade humana: “O encobrimento do outro”.....	18
2.5 O clamor pela dignidade humana desde a exterioridade.....	19
2.5.1 A Erótica .....	20
2.5.2 A pedagógica.....	21
2.5.3 A política.....	21
<b>3. A ÉTICA MATERIAL DA VIDA: DA EXTERIORIDADE MARXIANA À NEGAÇÃO DA DIGNIDADE DA VÍTIMA, EM ENRIQUE DUSSEL.....</b>	<b>23</b>
3.1 A ética dusseliana a partir do pensamento de Karl Marx.....	25
3.2 A noção de natureza humana em Marx e em Dussel .....	28
<b>4. A COMPREENSÃO DE DIGNIDADE HUMANA A PARTIR DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO DE ENRIQUE DUSSEL.....</b>	<b>30</b>
4.1. A dignidade como modo de realidade de cada Ser humano.....	30
4.2. A ética da Libertação e a dignidade humana.....	31
4.3. Política, ética, dignidade e libertação: uma crítica a ética clássica .....	32
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Filosofia da Libertação é um movimento filosófico contemporâneo, que tem tido como objetivo pensar a realidade latino-americana. Até este momento não possuímos uma considerável compreensão histórica para apresentar seus axiomas e os fundamentos que refletem em sua origem, no entanto, nos permitimos delinear um esquema integral e inclusivo, que será capaz de se tornar mais singular e menos temporário ao passo que a filosofia da Libertação vai desembrulhando suas ideias, seus conceitos, suas categorias, seu *logos*.

Uma primeira e importante perspectiva é derivada da esfera filosófica. O pensador latino-americano Leopoldo Zea<sup>1</sup>, em 1969, indicava uma „filosofia sem mais“, um pensamento filosófico que se ocupe a „filosofar pura e simplesmente filosofar“, e que determinando os imbróglis e os cenários latino-americanos como tema central do seu pensamento possa, até agora não como pensamento original, más que ocorra em tempo apropriado, apesar disso, que seja, nossa colaboração para uma atividade já desempenhada portodos os homens. Apesar de que a filosofia europeia fosse adaptada para pensar as questões ea realidade de latino-América, Zea, inicialmente, considerava como aceitável o pensamento que o peruano Augusto Salazar Bondy intitulava de “filosofia peculiar”, isto significa, a interpretação e explicação da realidade latino-americana através das filosofias norte- atlânticas. Porém, na Argentina, no ano de 1973, na Universidade de Salvador em SãoMiguel, em um Simpósio de filosofia, Zea expõe a conferência, intitulada: La filosofía latino- americana como filosofía de la liberación que rompe e supera sua posição inicial, apontando opensamento de Salazar Bondy, da filosofia peculiar como sendo mais uma maneira de dominação e sugerindo uma filosofia que desencarcere e converta o jeito de ser homem na América Latina e no mundo.

O percurso filosófico que Leopoldo Zea adota perpassa pela História da Ideias, traçando uma crítica ao sentido de história da américa Latina. Zea entende que o historicismo em conjunto com o existencialismo a fim de encontrarem um pensamento que pense as condições existenciais, culturais e históricas definidas provocam a América Latina o descobrimento de Si, durante o século XX, como objeto s ser pensado filosoficamente, se descobre em sua própria realidade. Nesta ocasião, no progresso de se autodescobrir aparecem as questões pela autenticidade do Homem, da cultura, em síntese da realidade da américa Latina. Portanto não deve nos pasmar que Leopoldo Zea tenha sido, entre os latino americanos, um dos primeiros a denunciar a dominação que sofre a América Latina.

---

<sup>1</sup> Leopoldo Zea, La filosofía americana como filosofía sin mpas, 2 ed. Siglo XXI Editores, México 1974.

O percurso traçado a partir da História das Ideias na América Latina é de desalienação e descolonização e possui de forma subjacente a tomada de consciência de como o povo latino americano tem, até agora, acolhido e se apropriado do pensamento alheio.

As linhas principais para a vigente tomada de consciência na filosofia latino- americana, na perspectiva de Leopoldo Zea tem sido:

- a) *A atuação do historicismo*, que segundo José Ortega y Gasset todo pensamento filosófico deve ter como objeto primeiro o homem e sua realidade. Si o europeu entende o historicismo como sendo a compreensão de sua própria limitação e de ser apenas um homem entre homens, para o homem latino americano o historicismo tem sido a comprovação da sua igualdade com o homem europeu.
- b) *A influência do existencialismo*, pensamento do colapso do homem europeu em decorrência de duas grandes guerras, constata que a filosofia europeia é apenas mais uma entre outras filosofias e no que se refere a filosofia latino-americana essa é um pensamento original<sup>2</sup>, que pensa a realidade aqui e agora da América Latina.
- c) A tomada de consciência da *universalidade do pensamento latino americano* reelabora, apresentado e denunciado pelo imigrante espanhol José Gaos, reelabora a posição do pensamento latino americano, apontando para o valor universal presente na filosofia latino-americana.
- d) A concepção do ser latino-americano como homem de expectativa interpretação feita pelo venezuelano Ernesto Mayz Vallenilla. Ele faz a seguinte afirmação: a expectativa só é capaz de resultar de maneira criativa na ação; ação que resultará ao homem latino-americano se desvelar de uma esperança ilusória que nunca se fará real. O filósofo Mayz Vallenilla aponta para que não se deve continuar no equívoco de permanecer sonhando com o futuro da América Latina, dado que este subcontinente abastado em recursos e capacidade humana, é capaz de ser espoliado pelos países imperialistas do mundo.

O que nos importa para esse trabalho, é, preferencialmente a corrente filosófica chamada analética, a partir do pensamento do filósofo argentino Enrique Dussel. Este é o

---

<sup>2</sup> O conceito de original para Leopoldo Zea pressupõe fazer filosofia pensando as circunstâncias desde uma realidade própria. Fazer uma filosofia original é pensar a partir dos próprios problemas de uma dada realidade e em seguida tentar encontrar respostas para tais problemas. Respostas que não são limitadas podendo servir como soluções para outros contextos histórico-culturais. A exemplo da filosofia europeia que inicialmente foi transplantada para a América Latina a fim de dar respostas aos problemas aqui encontrados. Sendo, portanto, um acontecimento verdadeiro a inautenticidade, neste momento, da América Latina no que se refere a filosofia. Em razão disto, foi uma “...filosofía tomada de prestado, pero encodada consciente o inconscientemente a la solución de problemas semejantes a los que han preocupado a esos grandes filósofos.”

filósofo responsável por traçar as linhas gerais da filosofia da Libertação, sendo-nos possível afirmar, é mais um movimento que precisamente uma corrente teórica, se dedicando sempre a exame da realidade e as contradições nela presente. O filósofo argentino expõe três fases: a primeira, a filosofia da libertação velada, é possível de ser avistada nas preexistentes expressões de uma crítica ética às instituições e relações sociais de exploração e opressão estabelecidas na América Latina desde a colonização, e não podemos consentir o esquecimento da defesa de Bartolomé de Las Casas em favor da dignidade do índio, as primeiras vítimas deste sistema capitalista colonial, (1510 – 1553); a segunda fase, se dá na justificação filosófica existente nas lutas afim de atingir a libertação nacional, as lutas por independência (1750 – 1830), com, principalmente, o filósofo Juan Bautista Alberdi; e a terceira, ocorre desde 1969, que se autoproclamou de Filosofia da Libertação e que tem como principal expoente o filósofo Enrique Dussel.

Na filosofia que Dussel produz, ele desenvolve uma análise sobre a vítima, um termo fundamental em sua perspectiva ética a respeito do sistema mundo. As vítimas são aqueles que tiveram tudo negado, os que não possuem praticamente nada a não ser sua força de trabalho, são aqueles que até a humanidade foi negada, através de um extenso processo histórico de encobrimento e espoliação. Mesmo que esse conceito esteja vastamente presente na construção filosófica deste pensador que revela o itinerário histórico dos povos latino-americanos, também em seu estado de dor, morte e sofrimento, diferentes perspectivas filosóficas que se cruzam a esta neste trabalho e trazem conceitos importantes para nossa reflexão. Como classe, nós denominamos de trabalhadores e trabalhadoras, sem embargo poderíamos falar povo latino-americano, indígenas, negros, periféricos, mulheres. Assim como, poderíamos designá-los como explorados e oprimidos. O que mais nos interessa aqui é que são os responsáveis pela fundação da ideia de Outro, aquele que não pode ser tido como Sujeito, porque essa posição foi violentamente ocupada pelos europeus, pela burguesia global, por aqueles que habitam o centro do mundo (EUA, Europa).

O conhecimento primeiro da Filosofia da Libertação constitui-se na revelação do quando e do como se funda o acontecimento da dominação, em que alguns se transformam em “senhores” de outros aqui na América Latina. No contexto mundial, ocorre aqui na América no momento da expansão marítima europeia que tem seu início em 1492 e que foi responsável pela invasão e colonização do continente americano, fenômeno que resultou no início da “Modernidade” se tratando da relação Centro-Periferia, já em uma perspectiva nacional, ao dar origem as contradições elite-massas, burguesia nacional – classe operaria (povo), desde o ponto de vista erótico, homem-mulher, na concepção pedagógica, cultura

clássica versus cultura periférica popular; já no sentido religioso ocorre o fetichismo em todas as instituições. A filosofia ética dusseliana possibilita o salto para além da revelação da dominação, possibilita a crítica capaz de dismantelar o pensamento vigente e construir o novo, assim como Marx foi capaz de fazer, deixando transparecer em toda sua filosofia sua responsabilidade com a exigência da dignidade que nos foi negada.

A Filosofia da Libertação rejeita o molde de ser humano elaborado pela Modernidade eurocêntrica como protótipo, o sujeito homem branco, burguês rejeita a noção de propriedade como eixo das liberdades individuais, e rejeita ainda, a noção de sujeito metafísico, imergido em dualismo e solipsismo, em uma mera hermenêutica racionalista. A concretização do conceito de dignidade humana na América Latina, como planejado pela filosofia clássica, em nenhum momento prestará para concluir algo que nos falta. Afirmar a dignidade humana nesta conjuntura é exigir a posição de sujeitos e de pessoas para todos e todas que tiveram esse direito, essa condição negada, pois foram e continuam sendo excluídos nesse modelo de sociedade opressora, totalitária e excludente.

## 2. METAFISÍCA DA ALTERIDADE: A DIGNIDADE HUMANA DESDE A EXTERIORIDADE

“O que procuro não é uma filosofia que se aplique a realidade, senão um pensamento que parta da realidade”.<sup>3</sup> E esta realidade da qual Dussel diz que pretende partir para fazer sua filosofia é o “Outro”, o outro homem, que foi ontologizado pela filosofia greco-clássica-moderna, como sendo um ser que é, eterno, imutável, uno, egóico em sua instância última: explicado como ente da razão a começar com René Descartes, na filosofia moderna, transformado em “coisa” (ontificado) através da subjetividade moderna da filosofia europeia e manobrado pela ciência contemporânea, como consequência de todas essas perspectivas filosóficas empíricas e pragmáticas que vigoram no momento atual.

Foi na filosofia de Schelling, através da crítica ao sistema absoluto de Hegel, na obra *Filosofia da Revelação*, que Dussel encontrou o princípio do que ele denominará posteriormente de “analética”, tendo-a considerada inicialmente como método para ultrapassar o método dialético ontológico objetivador do ser, uma vez que é este um ente no mundo. Enrique Dussel aponta para que Heidegger buscou superar a Hegel no momento em que declarou que, anterior ao princípio do cogito cartesiano, existe um outro princípio fundado e não primeiro, como afirmava Descartes. Contudo, Heidegger, por se encontrar ainda ancorado na totalidade clássica-europeia, não foi capaz de ultrapassá-la e transpor os limites dessa totalidade, porque lhe carecia a categoria da “alteridade”.

A categoria da alteridade será encontrada de maneira clara na obra *Totalidade e Infinito* do filósofo Emmanuel Lévinas, quando identifica a categoria “*autrui*”, sendo por sua vez a ideia do outro homem que se encontra no mundo, um mundo que não sou eu, um mundo que não é o meu, assim sendo, um mundo além do meu mundo. Denuncia, além disso, Dussel a Lévinas, afirmando que mesmo sendo uma perspectiva formidável, avança como insuficiente, em consequência de enxergar o outro europeu, ainda, dentro da totalidade europeia. Na leitura de Lévinas o outro homem-além-do-meu-mundo perpetuamente é o judeu vítima do genocídio da Alemanha nazista. Neste ponto, a filosofia levinasiana foi inédita e se construiu a partir da realidade. O que careceu ao pensamento de Levinasiano, na compreensão de Dussel, foi a perspectiva universal. Em nenhum momento ele imagina que este outro homem pode ser o africano, o asiático, o latino americano, o árabe, o índio, todos explorados e objetivados pela totalidade (ontologia) europeia.

---

<sup>3</sup> *Filosofia de la Liberación*, p. 93.

Em virtude disso, Enrique Dussel, ressalta a categoria da exterioridade como sendo a mais importante em toda a filosofia que se propõe como sendo filosofia da libertação. O outro aparece, então, como exterioridade total a toda a totalidade, como vítima e excluído, interpelando por justiça, será ele a matriz de uma nova maneira de pensar porque deixará de ser tido como o “visto”, “o definido”, “o que é”, e sim como o analogicamente “*dis-tinto*”, O que Dussel afirma ser diferenciado de ser diferente, desde a perspectiva da ontologia da totalidade.

Acerca do que acabamos de expor e que objetivamos apresentar como um resumo, ainda que muito incompleto da filosofia de Enrique Dussel, pensamos ser fundamental apresentar algumas reflexões introdutórias. Tendo seu ponto de partida, em seu pensamento filosófico, a exterioridade ou, ainda, tendo-a como categoria metafísica fundamental de sua filosofia, Dussel com efeito consegue realizar uma guinada aguda no pensamento filosófico em geral. Revolucionaria toda a história da filosofia, desde os pensadores gregos até a filosofia contemporânea, não como tentativa de recusa, visto que usa-o como ponto de partida, mas ultrapassando-o, com a propositura de novos princípios e categorias, desde uma nova hermenêutica e sobretudo atribuindo ao filosofar uma nova finalidade, um alvo diferente, designadamente, para servir ao homem (utilizamos o servir aqui no sentido hebraico *habodah*) não como o homem que serve para satisfazer suas próprias necessidades, não como tentativa de justificar como os sistemas reduziram os homens (outro homem) a escravos de outros homens (os *aristoi*). Além disso, em relação a uma categoria dusseliana, a analética, tida como uma categoria hermenêutica é de grande importância, mesmo com ressalvas da sua validade como metodologia, como propôs Dussel em sua primeira fase, se assim podemos o classificar. Temos identificado que recentemente o Dussel já a abandonou com esse sentido, apesar de tê-la utilizado bastante em seus escritos anteriores dos anos passados. Então sobre o sentido atual, e verdadeiro sentido de analética é possível examinar o livro *Método para una filosofía de la Liberación*, precisamente no capítulo 5, que irá abordar a superação da ontologia (totalidade) dialética a fim de posteriormente, esboçar a Filosofia da libertação latino-americana.

## 2.1 A estrutura formal do discurso de libertação

É mister que toda edificação que não possuir uma estrutura consistente raramente terá condições de se manter de pé diante das adversidades. De maneira similar, os discursos ou sistemas filosóficos que não tenha sido construído com fundamentos concretos, não será

capaz de resistir às críticas. De forma diferente será, portanto, uma construção realizada a partir de um planejamento criterioso, e que todos os pormenores tenham sido exatamente concebidos e arquitetados previamente, já um discurso ou sistema filosófico vai sendo elaborado e construído com o tempo, sem partir precisamente de um planejamento anteriormente definido. O que se tem é o ponto de partida e a meta que se quer atingir. Já os demais elementos, todavia, são, muito mais, resultado do confronto diário, do clima estabelecido nos debates ao qual serão envolvidos. Em outros termos, é exatamente por esses desafios críticos que é submetido o discurso filosófico. Sendo a posteriori que se pode descobrir a estrutura de tal discurso. Sendo trabalho de analistas e críticos. O discurso vai se construindo. O *insight*, o *feedback* e o ajuste do itinerário, o acréscimo de novos elementos, o conflito com ideias contrárias é de extrema importância nesse movimento.

O que nos resta é a pergunta: Será que Dussel tinha de maneira clara desde o princípio noção clara do percurso que realizou? Só podemos responder negativamente. No entanto isso não é suficiente para negarmos que o pensamento que ele construiu não foi em bases sólidas. Neste momento nos interessa a primeira fase de Dussel. Sendo esta que o pensador Germán Marquinez Argote esquematizou a estrutura do discurso dusseliano, a fim de nos trazer qual foi a contribuição dada pelo pensamento de Enrique Dussel.

Este esquema é possível encontrarmos na obra *Filosofía de la Liberación*, publicada em 1976, Tal esquema apresentamos a seguir:

## 2.2 Influências e mediações

Influência aqui, estamos apontando para as correntes filosóficas que serviram como fonte, inspiração para a construção do pensamento de Enrique Dussel.

De maneira geral poderíamos apontar toda a história da filosofia, desde os gregos até os filósofos contemporâneos da fenomenologia, do existencialismo e porque não, também os analíticos. De vários destes, é apenas necessário, destruir o fundamento, a lógica, as consequências, quer dizer denunciar como não são filosofias verdadeiras e sim apenas sofisticadas, uma vez que foram motivo de sustentação e legitimação da estrutura vigente em que somos submetidos neste momento. Sendo assim, apontaremos aqueles que aparecem no pensamento de Dussel como verdadeiras vozes dissonantes destas correntes de pensamentos sofisticados.

Conseguiríamos elencar uma vasta lista de nomes. Evidenciamos apenas aqueles que consideramos os fundamentais. Aristóteles, Tomás de Aquino, Immanuel Kant, Hegel,

Nietzsche, Freud, Scheler, Ricoeur, Merleau-Ponty, Rosenzweig, Buber, Theunissen, e sobretudo Emmanuel Lévinas. Além de que Karl Marx tem aparecido constantemente em seus textos e Dussel tem realizado uma nova interpretação de suas obras. De forma efetiva sobre Marx publicou Cuaderno tecnológico-histórico, fazendo uma extensa introdução e comentário crítico. Esta obra remete aos Estratos de leituras B 56, Londres 1851, de Karl Marx, que encontram-se ainda não publicados por completo. Em seguida Dussel publica *Filosofia de la producción*, também tendo como inspiração Karl Marx e em 1985 irá trazer a público o livro: *La producción teórica de Marx: Um comentario a los Grundrisse*.

Dussel não abre mão como fonte de inspiração também de textos da literatura popular, onde é possível encontrar as simbologias que representam o povo latino americano, textos fundamentais para descrever os ritos, os mitos, o chão em que pisa esse povo. Os autores que em certa medida influenciam o pensamento filosófico de Dussel são: José Martí, Martín Fierro, Frantz Fanon, Pablo Neruda e Gabriel García Márquez. Vale salientar que muitos outros fazem parte dessa lista.

Tem Dussel interpretado essas leituras como sendo uma verdadeira manifestação do povo latino americano e de sua circunstância real, suas lutas, seus desejos, aflições, angustias e porque não, esperança. Alicerçado nesses pensadores diversos é que ele busca fazer filosofia, melhor dizendo, um pensamento orgânico e sistemático, resultante da rotina ingênua, própria do povo, esforçando-se por construir um discurso crítico que tenha serventia para este mesmo povo. É, então, a partir desta perspectiva que reivindica a procura de um novo fundamento, de uma nova ontologia.

### 2.3 Em busca de um novo ponto de partida: a metafísica da alteridade

Dussel a fim de destruir a base dos pressupostos da ontologia e da ética resultante da filosofia clássica europeia, se encontrou desafiado a apresentar novas conjecturas. Se colocando no lado oposto da ontologia da totalidade e construindo algo inédito, assim como o próprio Dussel salienta: “Oporemos a ela (à ontologia grega) um novo pensar que supera esta ontologia da totalidade: uma ontologia negativa ou metafísica da alteridade”.<sup>4</sup>

Ele vai definir a metafísica da alteridade como sendo a exterioridade que em sua filosofia passa a ser a categoria fundamental. Nela é possível encontrarmos de maneira basilar toda a sua filosofia.

---

<sup>4</sup> Método para uma filosofía de la Liberación, apêndice, p. 260.

No livro *Filosofia da Libertação na América Latina* (tida por muitos como sendo a sua obra mais importante, ao trazer a categoria exterioridade expõe que:

“Aqui abordaremos a categoria mais importante, enquanto tal, da filosofia da libertação, em minha interpretação. Somente agora se poderá contar com o instrumental interpretativo suficiente para se começar um discurso filosófico a partir da periferia, a partir dos oprimidos”.

A categoria exterioridade é algo novo, portanto, o sistema filosófico que resultar dela será igualmente inédita, uma vez que se fundamenta *na* e espelha *a* “*novidade de nossos povos*”.

A estrutura fundamental do pensamento grego se ampara na experiência grega do ser como aquele/aquilo que é visto (na filosofia platônica a ideia real não está neste mundo e sim fora dele; o que enxergamos são apenas ilusões), na reminiscência em razão disso na contemplação. Os pensadores modernos com René Descartes e Immanuel Kant tem seu filosofar fundamentados na razão (racionalismo); a filosofia contemporânea, sobre o *sujeito* (o *eu*), tendo como consequência desse sujeito todo o subjetivismo (esse sujeito, *eu mesmo* se transformou, como aponta Heródoto, na “*medida de todas as coisas*”; sendo ele, então, o responsável por colocar a objetividade dos objetos). Contudo, conseqüentemente isso historicamente nos trouxe a esse mundo insuportável. Se fazendo extremamente necessário construir novas perspectivas, trilhar novos caminhos, e não permanecer enraizado nas ideias já estabelecidas por outros. Pensar o novo a partir do que a história real tem nos apresentado e continua nos mostrando. É exatamente nesse momento que surge uma nova reflexão que parte de Rosenzweig, Buber, Theunissen e outros que alcançaram a categoria do independente do “rosto-ante-o-rosto-de-outro-homem”, e de maneira mais trabalhada por Emmanuel Lévinas como o “rosto-do-varão-ante-o-rosto-da-mulher” – realidade representada como sendo a “experiência primeira” do ser. Ainda existe carência de outras mediações. Além de tudo, já no início do século XX a Europa foi autora de dois eventos totalizantes com tremendo significado: o Nazismo e o Fascismo. A discussão para os europeus sobre esse tema se manteve intra-europeia, em que suas reflexões a respeito dessas experiências totalizadoras e as possibilidades de não mais a repetirem ou até mesmo de superá-las não ultrapassam a Europa. Se limitam as suas fronteiras, de suas próprias necessidades. Acertadamente pensam sua própria realidade, porém não a tornam universal. É possível que nem conjecturem a existência de outros para fora da Europa que seja importante direcionar suas reflexões. Extrapolam o subjetivismo de Heidegger e encontram a alteridade, o tu, o outro, ainda assim não arriscam-se em ir mais adiante.

## 2.4 Totalidade e negação da dignidade humana: “O encobrimento do outro”

A partir desta discussão, de crítica da totalidade de dentro da totalidade sem conseguir transpô-la, que tinha tomado grandes proporções, chegando até a teologia, mesmo assim estava em um estágio ainda muito abstrato, aparece Dussel provido de conhecimento histórico, teológico, filosófico e além do mais, como latino americano. Capaz de olhar de fora da ontologia: reflete a Europa desde a América Latina. Não se limita a enxergar apenas o instante presente. Leva-a em consideração como um todo, desde os últimos quinhentos anos. É deste lugar que ele interpreta a Europa como centro, como um “sujeito que coloca o objeto”. Como um “eu” que desde 5 séculos atrás se declara totalitariamente em todas as esferas: econômica, religiosa, cultural, política, e aniquilava interpretando “como não ser” absolutamente tudo que encontrou desde o momento da invasão por esses lados de cá, no que chamamos de América Latina. Enrique Dussel vai empregar agora as categorias de “o *outro*”, “o *face-a-face*”, e denúncia nesta ocasião que o *outro* não reconhecido, assassinado, oprimido, excluído, negado que sofre um genocídio cruel, foi o índio (na invasão), o colonizado (séculos posteriores), o mestiço, o crioulo (a seguir a emancipação), de maneira geral é o marginalizado, camponês ou favelado, é todo aquele que foi negado, alienado pelo sistema. Aquele que teve a dignidade humana cerceada. Refere-se, em tal caso, de um homem concreto, que existe nesse tempo presente, no aqui e agora. Que é maior parte do povo latino americano. Introduce na reflexão todas essas categorias que irá permitir compreender o que sucedeu e sucede no tempo presente. Concebe como a Europa, enquanto, totalidade se proclamou sobre uma totalidade alheia previamente existente, e como fez com que essa outra totalidade fosse aniquilada, não fisicamente, mas, como sujeito com pleno uso de suas faculdades. Em função disso sujeitando-se, obedecendo a dominação do europeu, servindo-lhes para a sua satisfação econômica (ressaltamos o trabalho dos índios nas minas e as instituições da *mita* e da *encomienda*).

Na ontologia tudo é uno. Não há espaço para o contraditório, para o diverso (um só Deus, um só rei, uma só religião, um só povo, um só conhecimento...) A existência de uma possível pluralidade, uma verdadeira pluralidade de ideias, práticas, modos de vida não era permitida. Isso não é uma característica apenas do era colonial da América Latina, basta lembrarmos da reunião da OEA (Organização dos Estados Americanos) que ocorreu em novembro de 1985, em que os Estados Unidos negaram a existência de uma pluralidade entre os regimes políticos na América Latina. Isto é, a totalidade se fazendo ditadora - através da

guerra, daquele que possui mais força – a sua maneira de mirar e existir aos outros, sem querer saber se esse modo de ser lhes é cabível.

## 2.5 O clamor pela dignidade humana desde a exterioridade

A partir da alegação explícita da alteridade como exterioridade do outro homem, de outra nação, de outro povo, a totalidade originária, como aquela que serve para medir todas as coisas, é colocada em julgamento. Portanto, se há um outro, do mesmo modo que é “um outro eu” como “eu sou um eu”, o “eu anterior” já não pode ser absoluto, proprietário deste “outro eu”. Sendo assim, nos posicionaríamos justamente desde a lógica integral da totalidade. Poderíamos citar a lógica da dialética de Hegel como sendo a lógica ideal da totalidade. Além disso, tornar-se-á a fundação de um novo princípio, de uma nova *arché*, ou melhor, da subjetividade moderna dos idealistas (por intermédio do seu Eu absoluto outorgante do ser). Dos existencialistas ou dos fenomenólogos.

Se analisarmos toda a história, de agora em diante, já que temos condições para isso desde o que até aqui desenvolvemos, como consequência da categoria ontológica da totalidade tudo parece ficar mais compreensível. Sequer um julgamento ético pode ser realizado. Afinal o que aconteceu não pode mais ser mudado. O que resta é examinar o que aconteceu, confrontá-los com as ideias e sendo assim, tudo cobra sentido.

De maneira correspondente, definindo o novo fundamento da *exterioridade*, da *metafísica* (assim dizendo, para além da *physis* grega compreendida como o visto, o compreendido, o “introduzido em seu mundo”), da alteridade, espontaneamente se apreende o que se deseja indicar e sobretudo “por que” exige mudança. Facilmente se rejeita esta ordem como *a* completamente indispensável (*moira*), permanente, aspirada por Deus (nível teológico). Reinvidica-se uma ordem original, e ontologicamente. Essa nova ordem tem sua gênese, seu ponto de partida, seu protesto (de ora em diante, contudo absoluta) no “clamor pela dignidade” de todos aqueles que sofrem opressão de todos os tempos e lugares.

Seguindo nesta dinâmica e tendo como ponto de partida este novo fundamento, emprega-se isto em todas as etapas da existência humana. Somente a partir deste cenário é concebível falar efetivamente sobre dignidade, liberdade, individualidade, do mesmo jeito que categorias como solidariedade, respeito, responsabilidade e compromisso de cada ser. Enrique Dussel os realiza desde os níveis da erótica, da pedagógica da política e da arqueológica.

Tais categorias são possíveis de serem empregadas a todo o existir humano, quer seja no sistema global, quer seja na individualidade. No que lhe diz respeito de sua justa

compreensão e realização aparecerá uma práxis nova, diferente, inédita com capacidade de conduzir o ser humano ir de mais a mais do que até este momento conseguiu chegar. Enrique Dussel, ao desenrolar estas categorias, faz-se poético ao se maravilhar na presença de uma nova perspectiva do ser.

### 2.5.1 A Erótica

A erótica se manifesta como sendo um dos vínculos primeiros entre os humanos. Varão e mulher, mesmo na eventualidade identificam-se como os mais parecidos, tanto que se consubstanciam-se no coito, são, todavia, os mais dissemelhantes de todos. Através da metafísica da alteridade constitui-se o fundamento do reconhecimento, da existência, da autonomia, da emancipação e da dignidade do homem e da mulher. Agora não se acham *diferentes* (assim encontraríamos-nos ainda na dinâmica da ontologia), mas *dis-tintos*. A intimidade, a relação, a harmonia, o *eros*, o amor realiza-se na troca, na correspondência, na reciprocidade, no dar e receber análogos. Aqui já não cabe mais a perspectiva freudiana do princípio da pulsão fálica, que ainda se encontra na ontologia da totalidade, tendo em vista que para Freud a sexualidade da mulher se apresenta como complexo de castração; logo, negação da falicidade, contudo é de fato, benevolência, amor, respeito, realização (da mesma forma sexual, orgásmica, plena) tanto quanto, do homem como da mulher. Assim sendo, a relação erótica converter-se-á na relação primogênita, primordial aos seres humanos. A relaçãoerótica em nenhum momento será somente, nem hegemonicamente uma relação genital, porém tratar-se-á de uma relação global do ser (entre dois seres *dis-tintos*) que alcança o seu ponto mais alto no coito. Sendo assim, não é plausível legitimar o machismo (que é uma relação que se estabelece entre dominador/dominado), nem a prostituição (que é negócio, mercancia, objetual da alteridade não objetivável como produto passível de compra), mas realizar-se-á compaixão, a benevolência, o afeto, em síntese, as coisas que de maneira geral são capazes de tornar a vida humana feliz, desejo máximo no projeto individual do ser. Agora não cabe mais ao varão dominar, subjugar, gozar de maneira egoísta, no entanto, serão duas pessoas absolutamente humanas, responsáveis cada uma de seus próprios limites e possibilidades, aproveitando-se do dom do outro na benevolência mútua.

A determinação de uma relação inédita no nível erótico é fundamental para renovação de todo e qualquer outro modo de relação que a humanidade rigorosamente é impelida a realizar na cotidianidade da existência com os entes (*ta onta*), com o mundo, com todos os outros seres humanos.

### 2.5.2 A pedagógica

É na relação erótica, à proporção que o homem e a mulher se abrem um para o outro, que aparece a relação pedagógica. Na verdade, ao se abrir um para o outro, os dois possibilitam o aparecimento do novo, do outro. A relação heterossexual do homem e da mulher dará como resposta a abertura para aquilo que ainda não existe, para o absolutamente outro na imanência: o filho. Esta nova pessoa não pode e não deve ser confundida com o pai e/ou com a mãe, porque este será outro e “não o mesmo” dos seus progenitores. O filho será uma nova pessoa, simplesmente outra pessoa. Será um novo alguém. É alguém que é inserida no mundo, mesmo quase sem mundo algum.

Se pensarmos a partir da Totalidade, a criança se esbarra com um mundo já completo, finalizado. Esse é o mundo de seus pais, de sua família e classe social em uma determinada cidade, país e continente. Na dinâmica imposta pela Totalidade será extremamente significativo o lugar de nascimento, nascer em uma família rica, em uma casa no bairro nobre de uma cidade desenvolvida de um país superdesenvolvido ou em uma família pobre da periferia, em uma favela, ou de uma casa de taipa de um camponês em um país subdesenvolvido. O destino dessa criança já está previsto. Estudará nas melhores escolas, terá excelentes oportunidades, será rico ou então “não será”, apenas será mais um na estatística dos pobres, analfabetos, desempregados, submissos sem nunca erguer a voz, muito menos os olhos.

Levando em conta a metafísica da alteridade, todavia, essa pessoa nova, a criança, uma vez que foi reconhecida como alguém novo, terá sua educação e existência desde sua exterioridade. Surge assim uma nova pedagogia, uma em que não cabe aqueles que detém o poder ditar para os jovens e as crianças o que esses devem fazer, ou que devem esperar a vez deles. Essa é uma pedagógica onde todos falarão, os pobres, os jovens, as crianças. Aqui se estabelecerá a intercomunicação de mundos distintos e reconciliáveis.

### 2.5.3 A política

Os filhos, consequência da fertilidade, são irmãos entre si. Após a conclusão do transcurso didático pedagógico estes já adultos formam novas família ai acontece a fase última do método analético que teve início na erótica e finaliza como amor-de-justiça, ou seja, política. O “*vis à vis*” do irmão-irmão, povo-povo, cidadão-cidadão, como diz Dussel: “*é o EU-o-Outro fraterno descrito no âmbito de Alteridade*”. O outro enquanto genuinamente

outro aparece no momento em que é alcançado categorias mais fundamentais com vínculo a sua exterioridade.

No entanto, como acontece esse “*vis à vis*”? O filósofo Enrique Dussel apresenta para a gente o (Eu, o Mesmo) no “*vis à vis*” desde um exemplo de alteridade radical, numa pessoa que é um completo estranho, um clandestino, marginalizado. Próximo da morte, agredido e larápiado por ladrões. Este homem, a beira da morte teve sua vida salva por um samaritano que estava de passagem simplesmente por ter tido misericórdia, contemplou sua face no “*vis à vis*”, seu corpo maltratado e se abriu a outra categoria trans-ontológica metafísica para o Outro. A dignidade humana encontra-se nessa extremidade que é reconhecer o “Outro” enquanto outro transversal ao horizonte de o “Mesmo” extrapolando a carência da necessidade pelo desejo, ou ainda, afim de ser mais preciso, pelo amor a justiça.

Na dinâmica da alteridade em que o *ofício*, como contribuição graciosa, é a arbitragem efetiva acima de tudo e a categoria hermenêutica essencial, a orientação é absolutamente diferente. Agora já não é mais o irmão exercendo a dominação sobre o irmão, mas sim a união deles a fim de encontrar mediações ônticas imprescindíveis interessados em melhorar a vida de todos e não apenas de um só.

Concluimos o capítulo presente assinalando que este pensamento apontando para o que é o novo, tendo início na realidade e sendo elaborado desde nossos filósofos, pode e deve colaborar para que a dignidade humana seja reconhecida como fundamental, afirmando, aqueles que foram e são excluídos do sistema e negados desde sua exterioridade, como ser, reconhecendo-os desde sua dignidade como seres humanos. Desta maneira, os que hoje são excluídos e têm sua dignidade negada não serão mais o Não-ser, subalterno, resignado, dependente, explorado e oprimido. O pensamento dusseliano é imperativo para que, possamos construir uma nova sociedade justa a qual todos desejamos.

### 3. A ÉTICA MATERIAL DA VIDA: DA EXTERIORIDADE MARXIANA À NEGAÇÃO DA DIGNIDADE DA VÍTIMA, EM ENRIQUE DUSSEL

O filósofo Enrique Dussel possui uma longa obra e a apresenta a nós em diferentes fases, como sendo um reflexo do seu itinerário político, pessoal e teórico. Sendo o contato com a filosofia ética, do filósofo francês Emanuel Levinas, um momento ímpar ao qual Dussel inicia o processo sistemático de formulação da Filosofia da Libertação, da mesma maneira que ocorre com o exílio político em que ele foi para o México, no período de 1976 a 1983, na época que devotou-se a um demasiado estudo da obra de Karl Marx, em especial dos quatro tomos de O Capital.

Enrique Dussel instituiu um entendimento da obra de Marx não só como um trabalho de teoria econômica política, entretanto inclina-se a destacar os fatores éticos e antropológicos. No entendimento de Dussel, Marx “desconstrói a economia capitalista criticamente e a reconstrói ética e antropológicamente” (DUSSEL, 1994, p.224). Além de que compreende que estudo teórico de Marx não possui seu fim em si mesmo e é apropriado como referência inicial para novas elucubrações. E à vista disso, se coloca na posição de refletir criticamente a posição da América Latina sobre a influência do Capitalismo Mundial. Na perspectiva de Antonio Rufino Vieira, Enrique Dussel exprime a atualidade do pensamento de Karl Marx para refletir a realidade da América Latina.

A análise dusseliana de Marx tem por fim demonstrado que o pensamento de Marx é sobretudo ético; em outras palavras, a preocupação econômica e científica de Marx tem um único objetivo, a saber, o homem e sua libertação. Como o trabalho vivo é o ponto de partida e o ponto de chegada para Marx, ele tem interesse pela questão ética em suas análises econômicas, pois o grau de exploração da mais valia tem um estatuto antropológico, ético e político. (VIEIRA, 1999, P. 34-35).

Foi desde o pensamento marxiano que diversas surgiram correntes do socialismo científico, como, comunismo, o stalinismo, o maoísmo, o trotskismo, a social democracia, entre tantos outros. Além de que nenhum autor conseguiu influenciar tanto inúmeros movimentos sociais do século IX e XX até os dias atuais, também podemos afirmar que entre tantos pensadores, nenhum teve tanta influência nos movimentos sociais e nas lutas sociais na América Latina a partir do século XX, tanto quanto Karl Marx e a herança deixada por ele em diversos pensadores que compõem a história do pensamento clássico político como Lênin, Antônio Gramsci, Rosa Luxemburgo, etc. As reflexões de Marx sobre a luta de classes,

luta entre a burguesia e o proletariado, a radiografia e a denúncia dos processos pelo qual ocorrem a acumulação e a reprodução do capital que por sua vez são responsáveis pela vida e pela relações sociais são o ponto de partida referencial para a elaboração de uma investigação crítica e denúncia da realidade dos povos deste lado de cá do mundo, da América Latina, concebida e desenvolvida por pensadores como José Carlos Mariátegui, Caio Prado Jr, Florestan Fernandes e tantos outros, com componente de novidade das relações de dependência internacional e do papel do imperialismo.

Sendo assim, a confluência do pensamento de Enrique Dussel enquanto filosofia da Libertação/Filosofia latino-americana, que caminha em direção a elaboração de uma análise crítica e inédita da história e necessidades dos povos latino-americanos, com a filosofia marxista foi tão previsível quanto necessária. A constatação de Dussel e de tantos outros intelectuais de que a colonização da América é fruto da modernidade, compondo um original sistema mundo a partir de uma nova formatação, que coloca a Europa em posição de centrodo mundo, conforme o pensamento marxista, imprime aos meios de marginalização, violência e negação da dignidade humana a que os seres humanos na América Latino foram submetidos, a contar desde os povos originários incluindo até mesmo os povos negros, uma noção mais ampla, dado que os inclui no entendimento global da antítese capital-trabalho.

A medida que o sistema capitalista desenvolvido na Europa, examinado por Karl Marx, se instala e se fortalece, a América Latina encarrega-se de uma função bem particular, a) como manancial de acumulação primitiva mercantil e b) influenciando toda a formação de instituições das nações latino americanas, que são introduzidas nesse sistema-mundo na posição de dependência, subservientes e cativos. Mais uma afinidade, ocorre pelo motivo de que Dussel aponta para o fazer filosofia “fazendo história”, e assim assumir uma reflexão material da realidade. Declara, além do mais, em vários momentos que o objeto da filosofiada libertação é o não-filosófico, ou melhor dizendo, a realidade, os fatos vividos e os conflitosdo povo latino americano.

A partir das convergências que nos é possível encontrar em Marx e Dussel, percebemos que Marx ao reivindicar uma política que possua fundamentação na ética, a fim de configurar um novo modo de produção, orientado pelo princípio de justiça para sociedade de trabalhadores, nos permite compreender como sendo a própria libertação concreta, professada por Dussel, que inclusive, tem por hábito mencionar em seus trabalhos e suas palestras às revoluções latino-americanas, que tiveram fundamentação teórica no marxismo, como é o caso da Revolução nicaraguense, a Revolução Cubana e até mesmo os movimentos mais atuais na Venezuela e na Bolívia. O que conseguimos constatar é que Dussel, desde os

estudos que fez de Marx, estabeleceu categoricamente uma concepção materialista, a abordagem do capital, a crítica da economia política, diversas categorias marxistas como trabalho vivo, subsunção, alienação, e em muitas oportunidades, o filósofo se utilizou delas a fim de elaborar uma sua perspectiva ética filosófica, que tentaremos expor nas páginas que se segue no interesse de demonstrar como o tema da dignidade humana aparece e é tratado na filosofia de Enrique Domingo Dussel.

### 3.1 A ética dusseliana a partir do pensamento de Karl Marx

Existe dentro da tradição dos estudos marxistas, uma polêmica sobre a presença da ética no pensamento de Marx. Um grupo de autores alega que a ética somente tem presença nos textos que precede ao seu envolvimento nas formulações da economia política, outro grupo defende que o tema de crítica moral é uma constante em todo o seu pensamento. No ponto de vista, dusseliano esta primeira percepção corresponde à interpretação dada pelo marxismo-leninismo soviético, onde, O Capital é uma obra de natureza científica, impugnando-lhe uma ressonância ética. O filósofo latino americano, todavia, afirma que a Crítica da Economia Política, sendo por sua vez uma crítica econômica, de imediato se desenha como sendo uma crítica ética, mesmo que posicionada desde o campo da análise econômica, no entanto, refere-se a uma ética geral não-evidente (DUSSEL, 1998, p. 322). Há uma alternativa ética substancial na investigação econômica marxista, que é a compreensão da injustiça das relações sociais de exploração exercida no capitalismo, e da dissimulação que a ilusoriamente neutra representação fenomênica da economia política clássica publicita.

Isto posto, apontamos para a crítica moral que Marx elabora e esta pode ser percebida em três planos distintos: O primeiro deles, na verificação crítica das instituições sociais burguesas mais fundamentais, do Estado, do Direito, da Religião e os seus pilares, presentes na teoria política; a seguir na crítica à economia clássica (de maneira mais considerável, Stuart Mil e Bentham), e na análise que faz das manifestações econômicas e das relações de produção e reprodução da vida, assim como, se posicionar em prol do modelo de sociedade comunista.

Conforme à análise de Marx sobre a economia, este parece ser o ponto que se afasta da ética, mas, Dussel a ressignifica. O capitalismo fomenta um processo de coisificação e no mesmo instante, institui uma deformação ideológica de naturalização das relações sociais, que é procedente da teoria econômica clássica. Nesta perspectiva econômica clássica o vínculo entre capital e trabalho se manifesta como uma associação comercial da mesma maneira que

outras relações qualquer, em que burgueses e proletários, capitalista e trabalhadores encontram-se como iguais, apenas se relacionando através de troca dinheiro-força de trabalho, de acordo com as leis que estabelecem o próprio mercado, assim sendo, o trabalhador é livre para negociar sua força de trabalho e o empregador paga por ela, a fim de utilizá-la na produção de alguma coisa, onde os dois envolvidos são motivados pela própria vontade, e os dois saem dessa equação como ganhadores.

Karl Marx realiza uma desconstrução dessa perspectiva contratualista de trabalho, uma vez que revela a divisão social do trabalho, a acumulação de capital e dependência econômica resultante do sequestro dos meios de produção, que não dá outra opção para o trabalhador a não ser negociar sua força de trabalho. O motivo real do trabalhador é a sua sobrevivência, uma vez que o capitalista é motivado pelo lucro e pela acumulação de riqueza. A liberdade e a igualdade expressa nessa relação pela economia clássica converte-se em um conhecimento impossibilitado de fazer crítica alguma, e de conteúdo bem mais performativo do que descritivo, sendo assim acusadas pelo pensador alemão Karl Marx.

Por esse motivo, a metodologia de fabricação de valor possui como consequência a negação da potência humana do trabalhador, e as duas formas de mais valia estimulam e aprofundam o processo de coisificação, no primeiro momento, pela imposição de que o trabalhador utilize o máximo de tempo possível no processo de produção, todavia com o valor mais baixo possível cobrado ao dono dos meios de produção, em uma clara redução da sua função no processo produtivo à medida que é, na realidade, o agente responsável pela produção de toda a riqueza. Em um segundo momento, pela diminuição do seu trabalho a um método de simples operação maquinista, o que o torna, ao que tudo indica, indispensável, à proporção que a máquina aparenta ser algo imprescindível.

Voltando à reflexão de Marx o primeiro ponto onde podemos identificar a negação da dignidade do trabalhador é no momento em que ele é rebaixado, reduzido, diminuído a simples mercadoria (força de trabalho) a partir desse momento, retira-se dele sua humanidade para ser uma ferramenta simplesmente utilizada por outro, o burguês. O dono dos meios de produção não visa o trabalhador como um ser humano igual a si mesmo, mas sim, como força de trabalho, sempre descartável à proporção que possa aumentar ou diminuir sua riqueza. A partir destas verificações, é que Dussel vai afirmar que em o *Capital* é uma ética econômica, quer dizer, uma economia que integra um princípio material, que foi por ele expresso, o princípio da vida humana, tal como trabalho vivo. Esta categoria que aparece no pensamento marxista, indicada por Dussel como “subjetividade que trabalha” é muito importante.

Não se trata já de um “fundamento” (*grund*), mas da “fonte (*quelle*) criadora deste ser a partir do nada”. Esta transcendência transontológica é definida como “trabalho vivo”. O trabalho vivo é o trabalhador em ação (Tätigkeit, nos Grundrisse, 1857) como uma realidade real” 1) anterior ao capital como pertencente a um sistema prévio (feudal na Europa, por exemplo), 2) como massas empobrecidas (nem no mundo feudal e nem, todavia, no capital, conforme descrito no capítulo da Acumulação primitiva do capital), 3) no capital, como trabalhador assalariado, ou 4) após o capital, como desempregado. Pois tudo começa pelo ato ético e perverso como tal: a subsunção deste trabalho vivo como um momento ou mediação de capital para alcançar o lucro/mais valia (DUSSEL, 2016a, p. 10).

O trabalho passa a ser tido como categoria ética fundamental para efetivar a crítica às instituições capitalistas que saqueiam a força de trabalho do trabalhador e a transforma em acumulação de riqueza, tendo como fundamento essa exploração. Marx direciona sua crítica para as teorias econômicas burguesas que apontam o trabalho assalariado como se fosse uma categoria qualquer como tantas outras que aparecem no arcabouço teórico capitalista e que em nenhum momento notaram e/ou denunciaram a exploração que acontece. É desde esse instante e do personagem negado por esse modelo de sistema, a vítima em Dussel e o proletário em Marx.

Enrique Dussel alega que o trabalhador perpetra sua vida toda no sistema de produção ao qual é sentenciado e não consegue jamais recuperá-la, longe disso, o resultado do que produz é apartado dele, melhor dizendo alienado, da sua existência, e que carregou consigo uma parte vital dela. Já Karl Marx concebe o modo de produção capitalista alienante, opressor, excludente, vitimizante, um emaranhado de composições e relações que nega a dignidade e a vida do trabalhador, coisifica de inúmeras e das mais variadas maneiras. A utilização da força, a desigualdade, a subordinação a pobreza são componentes constituintes desse modelo de produção e não podem ser interpretados como efeitos colaterais necessários. É fundamental para a subjugação do capitalismo que os trabalhadores não se compreendam como aqueles que são geradores de capital (riqueza). Dussel reproduz o conceito de subsunção, como o ponto alto da crítica ética feita por Marx modelo de produção capitalista, que antecedeu o conceito consolidado de alienação:

A “subsunção formal” é eticamente significativa, já que o capital (a totalidade) controla o trabalhador assalariado por meio da cooperação pela divisão social do trabalho (e nestes casos o trabalhador ainda é dono do processo de trabalho como especialista insubstituível). Mas será pela “subsunção material” do próprio processo de trabalho, por meio da máquina, que o trabalhador ficará agora sob controle da produção capitalista (...). Subsumindo o trabalho vivo no capital formalmente – enquanto produz mais valia – e materialmente – enquanto é a máquina que dirige o processo

produtivo -, o trabalhador se encontra totalmente dominado pelo capital, e neste caso se pode falar de “subsunção real”. (DUSSEL, 1998, p. 326).

### 3.2 A noção de natureza humana em Marx e em Dussel

A partir do que foi dito sobre Subsunção compreendemos que esse conceito assinala o momento ético da alienação visto que funda a negação originária da vítima do sistema do capitalismo, e integra a exterioridade do trabalho vivo na totalidade do capital. A circunstância ao qual é submetido o trabalhador é que possibilita ao filósofo Karl Marx a construção de uma crítica dos múltiplos níveis do capitalismo, que o possibilitou chegar a categoria “alienação”.

A alienação resultante do modo de produção capitalista nega a humanidade do trabalhador, dado que degrada o seu exercício vital, o trabalho. Declarar o trabalho como atividade essencial do ser humano quer dizer, no diagnóstico de Dussel, que a natureza do ser humano é reprodução dessa ordem de transformação da vida, assim sendo, esta é a ideia que, segundo ele, temos a possibilidade de encontrar na filosofia marxiana. Trata-se portanto, de uma natureza de duplo aspecto, o ser humano, ser genérico, estabelece uma relação com a natureza, e como ser social, relaciona-se com outros diversos seres humanos.

Na relação que configura com a natureza, estabelece um contato com objetos naturais, que são independentes de si e que possuem propriedades limitadas, no entanto, esta relação é construída através da modificação que este realiza sobre esta, produzindo novas maneiras de satisfazer e realizar suas necessidades. Estas necessidades por sua vez são resultadas pela esfera do ser social que igualmente se transformam de acordo com o desdobramento da atividade produtiva. Em razão disso, “para produzir seus meios de vida, os homens produzem indiretamente sua própria vida material” (MARX e ENGELS, 2007, p. 33), e a natureza destes mesmos homens são esculpidas pelas relações sociais que esse mesmo constitui.

De modo geral, levando em consideração o ser humano como um ser social que ele é, este se relaciona com outros seres humanos em dois ângulos. a) O ser humano é um ser coletivo, quer dizer, o ser humano se determina através da sua relação com os outros ao qual ele se relaciona, construindo uma comunidade, isto é, as relações são fundamentais, sendo impossível a noção de humanidade sem ela, esta compreensão se contrapõe a noção de sujeito clássica do liberalismo, que entende os indivíduos isoladamente, e afirma que as relações com outros indivíduos se configuram a partir das próprias vontades. b) É possível identificarmos uma determinação resultante do processo histórico-social, em que o ser humano absorve ideias, organização, comportamento, condutas etc., das vivências históricas

que o antecederam, fazendo uso delas e dando-lhes novos sentidos para elas em sua própria vida. Os dois aspectos que apresentamos são resultantes da definição de trabalho como atividade vital e é legítimo afirmar que essa maneira de se relacionar com outros e com a natureza inaugura o sentido da que Dussel como filósofo da libertação denomina de natureza humana.

Neste lugar, ao abordar o tema da natureza humana, o que interessa é o seu conteúdo material, e não um conhecimento imaterial, contemplativo ou metafísico. Este conteúdo resulta da história e assim sendo, ajusta-se no modelo de sociedade contemporânea, no modelo econômico do capital, a uma situação de alienação, motivo pelo qual é impossível para uma ética que concebe a partir da noção de trabalho vivo tê-lo como aceitável. Segundo Marx, “toda história nada mais é que uma transformação contínua da natureza humana” (2004, p. 101), ou, podemos afirmar igualmente que as relações que constituem a natureza do ser humano estão em uma mudança eterna. Apesar disso, somos capazes de encontrar alguns componentes permanentes, assim como universalidade, trabalho, consciência, sociabilidade que permanecem mesmo sobre todas as mudanças.

Em Dussel, na sua ética da libertação o capitalismo furta o ser humano da sua dignidade, da sua condição humana, assim sendo, a recuperação da dignidade negada é o método mesmo de luta e efetuação da sociedade comunista. Desse modo, é capaz a construção da elaboração de um uso ético-político da noção de dignidade humana, contanto que não seja interpretado como conceito metafísico, vale ressaltar que o marxismo passa a ser ético a partir do momento em que realiza a crítica da moral do sistema capitalista em vigor e da ética moderna, que apresenta total desprezo pela dignidade humana presente na exterioridade.

#### **4. A COMPREENSÃO DE DIGNIDADE HUMANA A PARTIR DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO DE ENRIQUE DUSSEL**

É importante ressaltar aqui que a Filosofia da Libertação, para o filósofo argentino Enrique Dussel, só faz sentido, deve ser, é, uma maneira de refletir a realidade, não a filosofia. Além de quê, para o Dussel a ética, deve ser a metafísica, dito aqui como filosofia primeira, é o sustentáculo de todas as perspectivas filosóficas prováveis, e a ética da libertação, para a libertação, é uma ética crítica. Baseia-se em reflexionar, em uma razão filosófica, o plano material da vida humana neste mundo contemporâneo castigado de exclusão, dominação, violência, e sugerir processos teórico-práticos que sejam capazes de se posicionarem na contramão do projeto moderno de negação da vida, na intenção de afirmar- emancipar a vida.

Nos diz, Casali:

Aética em Dussel é uma questão essencialmente histórica e não teórica. E a história é compreendida a partir do ser negado, a partir de fora, da exterioridade do ser dos sistemas (...) por isso, a construção da ética da libertação deve começar pela destruição histórica do pensar ético até aqui elaborado pela ontologia vigente e que em consequência, não é propriamente uma ética, e sim uma “moral ontológica” enquanto negar a exterioridade do sistema.” (CASALI, 1995, P.31-233)

##### 4.1.A dignidade como modo de realidade de cada Ser humano

Dussel aponta para que a vida não pode ser interpretada apenas como uma ideia, um conceito metafísico, mas como “o modo de realidade de cada ser humano concreto, condição absoluta da ética e exigência de toda libertação” (DUSSEL, 1988, p. 11), a medida que os conceitos abstratos, metafísicos e de essência humana são o fundamento do pensamento moral moderno, especialmente na filosofia desenvolvida pelo pensador Immanuel Kant, que é também por ele motivo de crítica. Uma ética que resulte da Filosofia da Libertação não deve de maneira nenhuma, ser traduzida como sendo a moral do *status quo*, uma vez que todo esforço dessa elaboração é submeter a moral formal a um colapso através do enfrentamento com as vítimas a fim de exigir a dignidade que lhes é negada. Isto é, a moral da conjuntura moderna se converte na crítica da moral fazendo uso da ética que responsabiliza-se pelas vítimas desse sistema, explorados, oprimidos, negados e excluídos, que tornar-se-á neste momento desmantelado, de a gora em diante pela filosofia crítica enquanto ética, Filosofia (ouÉtica) da Libertação.

#### 4.2.A ética da Libertação e a dignidade humana

A Filosofia da Libertação só pode resultar uma ética que seja de fato filosofia da práxis, e não poderá fazer diferente, assim como é a filosofia marxista, que não se propõe apenas ser uma mera interpretação metafísica da realidade, mas sim, empenha-se em interferir nela, ao conceber uma distinta alternativa pelos trabalhadores, pelos pobres, pelos marginalizados, pelos negados pelo sistema, o que ocorre pela negação das suas dignidades e da incongruência desta situação a um sistema moral que deseje reconhecer e proporcionar dignidade humana. Enrique Dussel indica uma conduta filosófica compromissada com os resultados das concepções teóricas com relação a existência das pessoas enquanto pessoas que são. Em sua plena dignidade!

“Interpretar” o mundo numa exclusiva posição teórica pressupõe aceitar o sistema dado a partir de seu próprio horizonte. Transformar (ou ação transformadora de normas, ações, instituições, sistema de eticidade) é o que se propõe a “razão” ético-crítica”. Isto não significa que se deva abandonar toda filosofia; significa que se deve superar a mera posição teórico-cúmplice da filosofia com o sistema vigente que gera vítimas, e comprometer-se praticamente com estas vítimas, a fim de colocar o caudal analítico da filosofia ético-crítica (que é plena valorização da filosofia) em favor da análise das causas da negatividade das vítimas e das lutas transformadoras (libertadoras) dos oprimidos e excluídos. (DUSSEL, 1998, p. 321).

Para Enrique Dussel a vida, não é um conceito simples e sim complexo, que contém ao menos três graus fundamentais, produção, reprodução e desenvolvimento, em que compreende não somente o animal, as atividades orgânicas e as carências que precisam ser supridas com a finalidade de garantir a sobrevivência, apesar de que mesmo nesse grau primário, muitas são as vítimas do desprezo sistemático para quem se quer não possuem nem o atendimento dessas carências, mas também o componente mais elevado da atividade mental, da razão, da cultura e do trabalho humano. Por fim, com a ausência deste item, a habilidade de interferir, alterar, reinventar e desenvolver acerca do ambiente, atividade que nos esculpe, seria impossível falar de natureza humana.

Fazer a defesa da dignidade é o mesmo que tecer uma crítica ao sistema do capital, que estabelece a forma mais fundamental de negação, o abuso exploratório contra os trabalhadores, na perspectiva marxiana, seguido por Dussel, o trabalho vivo. No sistema capitalista, a grande maioria das pessoas são praticamente proibidas de acessar os bens materiais e/ou simbólicos, e são sentenciadas a viverem de maneira marginal, em uma situação de não-seres humanos. É justamente essa condição do ser humano imposta pelo sistema que o separa da sua dignidade intrínseca. Como diz Dussel:

O trabalhador assalariado é um pobre que cria mais-valia. Não é considerado em sua dignidade imensurável de criador de todo valor (da totalidade do capital, portanto). Essa dignidade negada clama por justiça. Sua revelação como pessoa inalienável faz evidentes todas as funções alienantes do sistema aos olhos e ouvidos do crítico. Quem vê sofrimento da vítima e ouve seu clamor é quem começa a crítica prática e teórica do sistema, da vitimação. É ética, antes que teórica ou científica; é prática antes que explicativa; surge da indignação e não somente do descobrimento de uma nova matriz intelectual. (DUSSEL, 2016a, p. 11)

O cenário escasso da capacidade de produção reprodução da vida no continente europeu durante o final do século VX, vale ressaltar, como periferia do mundo, levou-a a um movimento de expansão marítima comercial, que teve como consequência a invasão e conquista do continente latino americano, integrada nesse modelo de produção como fonte de riqueza, durante uma fase mercantil. Mais adiante venho a se firmar o modo de produção capitalista, marcado pela Revolução Industrial, fenômeno que só foi realizável através da exploração intensa dos recursos naturais e da força de trabalho dos povos que aqui habitavam também de outros, sobretudo da África. Assim sendo, proclamar a dignidade na América Latina é denunciar a história dessa usurpação e dessa pilhagem da dignidade e realizar a crítica da dependência e da desigualdade estrutural, que se conserva e se enraíza cada vez mais. Significa a necessidade da realização de um giro descolonizador epistemológico equipado de um elemento ético fundamental, resultante da alternativa ética em favor das vítimas.

A elaboração da crítica ética realizada pela Filosofia da Libertação não se limita em apenas evidenciar a alienação do trabalhador e da dependência, ela abrange também os modelos ideológicos e ambição de totalidade de uma suposta benevolência relacionada a uma concepção moderna de dignidade humana resultante principalmente do humanismo e do iluminismo. Tal noção empregada na filosofia europeia, em conjunto com outras tantas como igualdade e liberdade, dissimula de maneira fetichista, outra vez combinando com Karl Marx, a produção metódica de vítimas característica da dinâmica de ser, própria do capital global.

#### 4.3. Política, ética, dignidade e libertação: uma crítica a ética clássica

A ética da libertação desenvolvida na filosofia de Enrique Dussel proporciona um agrupamento do campo da ética com o da política, porém não somente ela, diferentes pensadores assim como Marx já tinham questionado a relação enganadora entre política (campo do ser) e ética (campo do dever ser), que sofreram um rompimento com a filosofia

clássica desde a filosofia política de maquiavel, seguindo-se em um pertinente arranjo teórico para o sistema capitalista que se encontrava em ascensão.

A crítica aqui desenvolvida sobre a ética clássica de base humanista metafísica estabelece a rejeição aos conteúdos de transcendência, visto que a ética da libertação é uma ética material da vida e que, portanto, afirma a dignidade humana como sendo a própria vida, que compreende a natureza do ser humano como fenômeno histórico em permanente transformação e identifica seus princípios na vivência do trabalho. Todavia, essa perspectiva não acarreta o afastamento da ideia de universalidade, uma vez que se existe alguma coisa que podemos classificar como universal, é exatamente a virtude humana de existir no meio, modificando-o, e de ser social, o entendimento de fazer parte de um grupo que engloba outros muitos seres humanos. Ser universal é a identificação do ser humano como resultado das condições materiais de existência, logo, ser em permanente mobilidade histórica.

Ademais, a ética da libertação pressupõe uma escolha, uma conduta filosófica em benefício de trabalhadores e trabalhadoras e todas as outras vítimas, que tiveram sua dignidade negada, do modelo capitalista de exploração. Significa dismantelar a concepção naturalizada de desigualdade, posto isso, com fundamento da mesma forma na teoria revolucionária de Kar Marx, recomendar a superação integral da existência inaceitável que compele circunstâncias de vida que, verdade seja dita, são inumanas-desumanas, todavia constituem as bases da filosofia humanista moderna.

Os discursos daqueles que tem sua dignidade negada, indígenas, mulheres, negros e negras, camponeses, deste lado do mundo e de todos os outros continentes, ainda que no centro da economia global, continuam existindo como periferia, notadamente em uma conjuntura de crise estrutural do capital, é que merecem ser ouvidos e ressoar como discurso ético, como exigência de dignidade. Tendo como base sua vivência histórica nesta parte do globo, provavelmente seja provável por certo transpor o portal que foi fendido por Karl Marx, passagem esta que empregada por Dussel, pela Filosofia da Libertação e outros diversos intelectuais que perceberam na indispensabilidade de superação do modo de produção capitalista, a chance de um esboço de sociedade efetivamente emancipatório, em que seus fundamentos devem ser elaborados neste momento atual, a começar das questões que de maneira universal aqueles que possuem sua dignidade negada exigem em sua práxis por libertação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enrique Dussel, como demonstramos aqui, em momento nenhum abriu mão do seu mais profundo intento, que é o reconhecimento do Outro e a consolidação de sua dignidade na evidência de sua alteridade, colaborando, rigorosamente, para a autenticação da particularidade do ser latino americano e da originalidade da América Latina, como ser particular, de distinto caminho. Desta maneira nega a negação, a partir da autoafirmação da exterioridade, o que admite da mesma forma a negação do capital pela instauração de relações éticas.

Dessa maneira, Dussel aponta que a exterioridade se caracteriza na qualidade de confirmação da dignidade humana e crítica ao modelo de produção capitalista. É justamente na categoria da exterioridade que, exatamente, que Karl Marx vai se apoiar, em sua teoria da práxis, a fim de elaborar o fundamento da sua investigação crítica do sistema capitalista. Da mesma forma é que a exterioridade serve como coluna vertebral para a Filosofia da Libertação, sua principal categoria, seu conteúdo, seu tema angular.

Desse ponto de vista e analisando desde a realidade de um continente saqueado, a Filosofia elaborado por Enrique Dussel entende-se como influenciada por Karl Marx, que a partir das suas primeiras reflexões, denuncia a carência da filosofia substituir de narrador, deslocando-se da burguesia liberal, por não ter considerável rigidez histórica, para a humanidade padecedora, administrada pelo proletariado. Dessa maneira pelo próprio filósofo argentino, percebemos que Marx alinha seu pensamento na exterioridade, expondo a emergência e a alternativa de um novo programa político, elaborando o problema social em uma das principais questões filosóficas, indicando a economia como espaço mais adequado para amplificar seu discurso ético-crítico. Deste jeito, tem sua origem no exame de que o futuro autor de riqueza nada tem, a não ser sua vida, sua dignidade, seu corpo. Nosso objeto durante todo esse trabalho.

À vista disso, a atividade fundamental de Dussel tem sido exibir como o processo de objetivação da dignidade da vítima, acumulada no capital e não, sendo ainda, restaurada como subjetivação no trabalhador, sendo o tema crítico-ético, político e econômico presente na totalidade de sua filosofia. Na perspectiva dusseliana a Filosofia da Libertação proporciona à libertação da vítima por meio do amparo, da conscientização das comunidades, expondo as injustiças do sistema e exprimindo a alternativa de conversão. A utilidade libertadora apoia-se, por conseguinte, na concepção regulativa de um modelo de sociedade que não tenha vítimas, na procura pela afirmação da dignidade humana, enquanto o primeiro fundamento da

ética e o último meio de uma espécie em risco de extinção. Refere-se, como podemos observar até aqui, da produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana, a começar do entendimento de que a dignidade humana é imprescindível para todo e qualquer base de uma ética provável, em que o ponto de partida seja aquele que teve sua dignidade negada, a vítima.

## REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Néelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CASALI, Alipio. Para ler Enrique Dussel. In: LAMPE, Armando (org.). **Ética e a Filosofia da Libertação: Festschrift Enrique Dussel**. Petrópolis/São Paulo: Vozes/CEHILA, edição bilíngue, 1995, p. 31-233.
- CERUTTI, Horácio. **Filosofia de la Liberacion Latino Americana**. México: Tierra Firme, 1992.
- DUSSEL, Enrique. **Apel, Ricoeur, Rorty y la filosofía de la liberación**: con respuestas de Karl-Otto Apel y Paul Ricoeur. Guadalajara: Universidad de Guadalajara/CLACSO, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Ética da Libertação**: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 1998.
- \_\_\_\_\_. **El último Marx y la liberación latinoamericana**. México: Siglo Veintiuno Editores, 1990.
- \_\_\_\_\_. **1492. O Encobrimento do Outro**: a origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993a
- DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação**. Tradução de Luiz João Gaio. São Paulo: Loyola, 1977.
- \_\_\_\_\_. **Filosofia da Libertação**: crítica à ideologia da exclusão. Trad. de George I. Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Para una de-strucción de la historia de la ética**. Mendoza: Editorial Ser y Tiempo, 1970.
- \_\_\_\_\_. **A Produção Teórica de Marx**: um comentário aos Grundrisse. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- ELLACURÍA, Ignacio. “En torno al concepto y a la idea de liberación”. **Escritos Teológicos**, Tomo I, UCA Editores, San Salvador, 2000.
- ELLACURÍA, Ignacio. “Función liberadora de la filosofía”. **Veinte años de historia en El Salvador (1969-1989)**. **Escritos políticos**, Tomo I, UCA Editores, San Salvador, 1993.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- FORNET-BETANCOURT, Raul. **Problemas atuais da filosofia na Hispano-américa**. São Leopoldo: UNISINOS. 1993.
- FRANK, André Gunder. **A acumulação mundial**. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.

GROSFOGUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais**: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 80, 2008, p. 115-147.

HOBBSAWM, Eric J. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. Tradução de Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. Aparecida – SP: Ideias & Letras, 2006.

MARCUSE, Hebert. **Razão e Revolução: Hegel e o advento da teoria social**. Tradução de Marília Barroso. Rio de Janeiro: Saga, 1969.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. Trad. Felipe José Lindoso. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular/CLACSO, 2010.

MARTI, José. **Política de nuestra América**. México: Siglo XXI, 1987.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Volume I, Livro Primeiro, Tomo 2. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. Mais valia absoluta e relativa. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho**. Escritos de Marx e Engels. 1ª ed., São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Hemus, 2008.

SEZYSHTA, Arivaldo José e et al. **Por uma terra sem males**: seminário de formação para educadores e educadoras. Recife: Dom Bosco, 2003.

\_\_\_\_\_. **Por um projeto utópico crítico**: contribuições e limites de Levinas e Marx para a Filosofia da Libertação de Enrique Dussel. UFPB, 2005 (Dissertação de Mestrado).

VIEIRA, Antonio Rufino. **Filosofia da libertação e marxismo**. In: PIRES, C. P. (org.). Ética e cidadania: olhares da filosofia latino-americana. Porto Alegre: Dacasa; Palmarica, 1999.

VIEIRA, Antonio Rufino (Org). **Ética e filosofia crítica na construção do socialismo no século XXI**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2012.

\_\_\_\_\_. *Por uma filosofia praxica de libertação*. In: PANSARELLI, Daniel. **Filosofia latino-americana**: a partir de Enrique Dussel. São Paulo, 2013, p.11-17.